

Resumo: Este artigo discute a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso “Julia Gomes Lund e outros” (caso “Guerrilha do Araguaia”) mais especificamente da relação direta da decisão com a lei de anistia e principalmente a eficácia no sistema jurídico brasileiro, justamente pela decisão contrapor o posicionamento recente do STF no que diz respeito à validade da lei de anistia perante as normas de *jus cogens* e até mesmo sobre as próprias normas de direito internacional que enfrentam nesse momento resistência por um sistema autoritário que ainda julga estar acima do Sistema Interamericano de Direitos Humanos esquecendo-se por vezes que as decisões da Corte vinculam o Brasil, logo, obviamente, se o poder judiciário faz parte do Estado ela também esta obrigada a respeitar essas decisões. A Lei da anistia surge como um verdadeiro obstáculo, como já posto pela corte e vem a se tratar de uma verdadeira autoanistia que acaba por ferir o próprio estado democrático de direito em que vivemos, representando por todos os aspectos um atraso do Brasil no desenvolvimento no cenário internacional necessita-se assim que o STF abra as portas da lei da anistia para que possa haver de fato, uma reparação dessas famílias, mostrando uma evolução no STF e porque não, no próprio sistema jurídico brasileiro.